



PORTARIA Nº 136/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano e a EMTU/Recife em 09 de julho de 1990 e seu primeiro Termo Aditivo celebrado em 1º de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício SIDU nº 1502/90-GAB, datado de 14 de novembro de 1990, protocolado sob o nº 03767/90,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao arquiteto EUGÊNIO SOUTO MAIOR FERRAZ a gratificação de Cooperação Técnica prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1990.

Recife, 23 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE